



# 8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Questão social, violência e segurança pública:  
desafios e perspectivas

Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

---

Mesa Coordenada Trabalho e Precarização: Tendências em Tempos de Mundialização e Crise do Capital.

## Tendências da política de emprego no Brasil a partir dos anos 1990: A ressignificação do empreendedorismo

Silvia Neves Salazar<sup>1</sup>

Soraya Gama de Ataíde Prescholdt<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo deste trabalho é apresentar considerações sobre as Políticas de Emprego que ganharam ênfase sob a condução neoliberal a partir dos anos 1990, especialmente com o crescimento da informalidade, onde destaca-se como uma das propostas de inserção no mundo do trabalho o crescimento do empreendedorismo no Brasil. O estudo baseia-se em uma pesquisa bibliográfica e os seus resultados apontam para um crescimento expressivo do desemprego e seus desdobramentos em diversas formas de trabalho autônomo com destaque para o trabalhador “uber”.

**Palavras-chave:** Política Social; Trabalho; Precarização; Políticas de Emprego; Neoliberalismo.

### *Employment policy trends in Brazil since the 1990s: The resignification of entrepreneurship*

**Abstract:** The objective of this work is to present considerations on Employment Policies that gained emphasis under the neoliberal direction since the 1990s, especially with the growth of informality, where the growth of entrepreneurship stands out as one of the proposals for insertion in the world of work. in Brazil. The study is based on a bibliographic research and its results point to a significant increase in unemployment and its consequences in various forms of autonomous work, with emphasis on the “uber” worker.

**Keywords:** Social Policy; Work; Precariousness; Employment Policies; Neoliberalism.

## 1 1 Introdução

2 Os anos 1990 marcam um novo ciclo de reestruturação do capital que tem na sua lógica o desemprego estrutural. O que resta para um significativo contingente da sociedade brasileira é o trabalho por conta própria, no contexto marcado pelo aumento do desemprego, super exploração do trabalho, onde o trabalho expressa a radicalização da precarização. Nos termos de Antunes (2018) são tempos

---

<sup>1</sup> Doutora em Serviço Social e Professora do Departamento de Serviço Social e Professora do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Política Social UFES). Coordenadora do Núcleo de Estudos do Trabalho (NET/UFES) com a linha de pesquisa Relações sociais e processos de trabalhos no capitalismo contemporâneo. E-mail: [silviaufes@yahoo.com.br](mailto:silviaufes@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Doutora em Serviço Social e Professora do Departamento de serviço social e Professora do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Política Social/UFES). Pesquisadora do Núcleo de Estudos do Trabalho (NET/UFES) com a linha de pesquisa Trabalho, meio ambiente e Política Social: os Danos Socioambiental provocados pela crise estrutural do Capital. E-mail: [sorayagama@hotmail.com](mailto:sorayagama@hotmail.com)

onde “[...] expande-se a ‘uberização’, amplia-se a pejotização, florescendo uma nova modalidade de trabalho: o escravo digital. Tudo isso para disfarçar o assalariamento” (ANTUNES, 2008, p. 23).

Observa-se que o delineamento do Estado e de suas políticas de emprego e renda no pós-70 reitera o caráter produtivo do empreendedorismo, retirando-os do isolamento da vida privada e redefinindo-os no quadro de uma nova equação social, onde a ideia do emprego é politicamente deslocada das ações do Estado. Sob este ângulo, se o trabalho continua a estruturar as relações sociais, a ele não deve ser intrínseca a noção de assalariamento. Sabe-se do caráter complexo dessa equação, mas é exatamente isso que requer ou que reivindica e justifica os estudos numa perspectiva crítica na área.

Nesta direção, um conjunto de medidas legais promovem a flexibilização desmedida e a desregulamentação das condições do uso da força de trabalho, incentivando, conseqüentemente, o expressivo crescimento da informalidade. Não há dúvida de que este processo caminha em conformidade com o metabolismo social de produção de mercadorias, em que prevalecem as necessidades do capital. E sob essa perspectiva, a própria Legislação brasileira expressa de forma cada vez mais intensificada a tendência de flexibilização das relações de trabalho através de diversas medidas legais nos governos, desde FHC.

Entretanto, é a partir de 2008, com a crise do sistema de acumulação capitalista, que se aprofundam ainda mais as tendências de flexibilização e precarização do trabalho com o desmonte da legislação trabalhista e previdenciária. Dos governos Lula e Dilma, embora com particularidades de um governo marcado pela conciliação de classes e maior investimentos em políticas sociais públicas, até o aprofundamento da destruição das políticas trabalhistas dos governos Temer (2017-2018) e agora, com o “desgoverno” Bolsonaro (2019 em curso). A regra é a precarização e a informalidade do trabalho, assentadas na exploração e pauperização dos trabalhadores chegando a níveis de barbárie.

Nestes termos, buscaremos problematizar como tais medidas de desmonte das políticas de trabalho, reforçam uma forte tendência do empreendedorismo, em tempos de aprofundamento do capital financeiro.

## 2 Políticas de Emprego e renda a partir dos anos 1990

Embora, no Brasil, o nascedouro de um “sistema público de emprego”<sup>3</sup> date de 1986, com a criação do seguro-desemprego, e em 1990, com a criação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), é possível afirmar que no contexto brasileiro nunca se efetivou um sistema público de emprego. Diante das mudanças estruturais do capitalismo, iniciadas no governo Collor de Mello, a “construção de um sistema público de emprego” assume a direção da ofensiva neoliberal. Ou seja, um sistema que acentua a lei geral da acumulação capitalista. Mas investimento em capital constante, e menos investimento em capital variável. O que incide na intensificação e precarização do trabalho, daqueles trabalhadores que conseguem se inserir e permanecer no mercado de trabalho.

O que se identifica é que desde os anos 1990, os governos brasileiros voltam-se mais para o âmbito das ações compensatórias dos problemas gerados no mercado de trabalho, do que efetivamente para o incentivo de criação de novos postos de trabalho. Nesse ponto, o que se constata é que, sob a crise econômica dos anos 1970 e a queda dos compromissos com o pleno emprego e direitos sociais universais, esses programas se transformaram na própria política de emprego indutora de flexibilização no mercado de trabalho e da focalização da atenção pública, o que em conjunto produzia a resignificação do trabalho como não direito.

Pode-se afirmar que as atuais Políticas Públicas de Emprego, pela sua fragmentação e focalização, fazem parte de políticas baseadas numa concepção bastante restrita do que historicamente se convencionou chamar de políticas públicas de emprego. Reduzidas a uma perspectiva microeconômica, de corte neoliberal, as atuais Políticas de Emprego desconideram o efetivo papel do Estado na geração de trabalho no campo do direito, da inclusão social. E revestem-se de ações pautadas na

---

<sup>3</sup> No que concerne à área das políticas sociais, no campo da geração de emprego, desde os anos 1990: “Nota-se que, diferentemente de outras nações industrializadas, o Brasil não terminou constituindo um sistema público nacional de emprego, com medidas articuladas e integradas entre si e universalizadas para o conjunto do mercado de trabalho (formal e informal). O que se constituiu foi uma mera agregação de iniciativas, que opera muitas vezes em regime de sobre-posição no atendimento de certas ‘clientelas’, com efetividade e eficácia discutidas” (POCHMANN, 2006, p. 34).

ressignificação da informalidade, que tendem a precarizar e fragilizar ainda mais as relações de trabalho. O que se percebe é que, retirando o caráter de antagonismo entre trabalhadores e capitalistas, a “[...] organização do mundo do trabalho é tratada de forma independente, autônoma e focalizada, isto é, à parte de uma conformação política, econômica e social mais ampla [...]” (ALENCAR, 2005, p.140).

Nesse caso, as iniciativas atuais dizem respeito a atuar meramente sobre os efeitos indesejados do mercado de trabalho, com uma tendência de limitar à órbita do mercado de trabalho a questões que são afetas ao padrão de desenvolvimento econômico e social da sociedade. Na base dos programas desenvolvidos no âmbito destas políticas residem concepções acerca das causas do desemprego que, de certa forma, tendem a promover um retorno do paradigma econômico clássico, ao restringir os problemas do desemprego e as dificuldades de inserção no mercado de trabalho a atributos individuais dos trabalhadores (ALENCAR, 2005, p.140).

As medidas recentes das políticas de emprego expressam essa tendência reducionista e absurdamente precarizadas que atuam no aprofundamento da fragmentação das ações do governo, em diversas instituições, sem coordenação, com maior pulverização dos recursos e reduzida escala de cobertura. Seguindo essa tendência, embora num discurso voltado para a ênfase na área social, em 2004, primeiro mandato do governo Lula da Silva, os indicadores apontam queda do gasto social per capita direcionado à área do trabalho de 8,8% em relação ao ano de 2001 (POCHMANN, 2006). Estes dados, embora não atuais, expressam as tendências das recentes Políticas de Emprego e Renda que, sob a hegemonia neoliberal, apontam para substantivas alterações no padrão de intervenção do Estado, de forma precária, pontual e cada vez mais reduzido o seu papel enquanto regulador no campo das políticas de proteção do trabalho. Conforme dados de 2019 do IBGE, o Brasil tem 11 estados com mais de 50% dos trabalhadores na informalidade. E embora a taxa de desemprego não tenha avançado em 2019, os dados apontam que mais de 20 estados brasileiros tiveram recorde do trabalho informal. Conforme Adriana Beringuy, analista do IBGE, “Mesmo com a queda do desemprego, em vários estados a gente observa que a taxa de informalidade é superior ao crescimento da população ocupada”. E a mesma acrescenta que, “No Brasil, do acréscimo de 1,819 milhão de pessoas ocupada, um milhão é de pessoas na condição de trabalhador informal. Em praticamente todo o país, quem tem

sustentado o crescimento da ocupação é a informalidade.” Isto nos mostra como após a aprovação da Reforma Trabalhista de 2017, aumentando ainda mais no atual governo Bolsonaro, como o Brasil bate o recorde na informalidade. Ainda segundo dados do IBGE de 2019, a informalidade atinge o maior número. Onde a maior parte das ocupações criadas são sem carteira de trabalho assinada, com renda mais baixa e precárias condições para um expressivo segmento da classe trabalhadora.

Em outros termos, as Políticas de Emprego que os últimos governos vêm desenvolvendo voltam-se para a informalidade, não apenas como simples estratégia de sobrevivência, mas sim para uma noção de informalidade em que a funcionalidade do trabalho informal subordina-se diretamente às necessidades do capital. Nesta direção, para utilizarmos os termos de Mézáros (2011), prevalecem as mediações de segunda ordem (necessidades do capital) em relação às mediações de primeira ordem (necessidades humano-sociais).

Seguindo a lógica do capital mundializado no Brasil, a flexibilização e a desregulamentação das relações sociais de trabalho ganham destaque e apontam uma tendência para criação de propostas voltadas para as *soluções* paliativas no enfrentamento do desemprego, o que gera um aumento do índice de ocupação precária no mercado de trabalho. Acrescenta-se ainda, nos termos de Antunes (2018), uma explosão do novo proletariado dos serviços. Onde milhões de homens e mulheres que dependem do trabalho para sobreviver se submetem às condições aviltantes – situações precárias, instáveis, marcadas pelo flagelo do desemprego.

Não obstante, esse processo de flexibilização das relações sociais de trabalho, que tem trazido graves consequências para a classe trabalhadora identifica-se desde os anos 1990, no campo da informalidade, novas modalidades do trabalho informal, intermitente, precário, com níveis de remuneração extremamente baixos, e na maioria sem qualquer tipo de proteção à vida do trabalhador, como já sinalizamos anteriormente, e se intensificam travestidos pelo discurso do empreendedorismo.

### **3 O empreendedorismo como estratégia da lógica do capital**

Sabe-se que, ao longo da história da sociedade capitalista, a relação de contrato de trabalho através do estatuto de assalariamento é o centro das relações

sociais que funda a sociabilidade do capital. Entretanto, diante da dinâmica da acumulação capitalista novas modalidades de assalariamento vêm se consolidando, com um “novo estatuto”, graças à organização flexível do sistema produtivo e à desregulamentação das leis trabalhistas, via reforma do Estado. E no bojo desse “novo estatuto” do trabalho assalariado, surgem formas de inserção no mundo do trabalho que se propagam a partir do empreendedorismo. E que na sua aparência se mostra como uma “alternativa” no mundo do trabalho.

O trabalho por conta própria, seja individual ou associativo, nem sempre parte da ação consciente do sujeito, mas sim de planos formalizados por agências multilaterais e internacionais, que, articuladas aos governos nacional e local, estimulam e apoiam formas associativas e grupos de trabalho e de renda como meio de substituir as formas convencionais de assalariamento. E neste horizonte, o discurso e a disseminação de práticas concretas, na perspectiva do empreendedorismo, vem se disseminando como direção política e econômica também nos governos brasileiros.

Conforme observa Telles (2001), é isso a que se resumem os programas de geração de renda: apenas estratégias de combate à pobreza que se distanciam das políticas de emprego e renda e da cidadania, ao proporcionarem ocupações possíveis dentro das “brechas do mercado de trabalho”. Estratégias estas que disseminadas como capacidade e liberdade dos trabalhadores e trabalhadoras individualmente buscarem de forma empreendedora superar “suas” dificuldades de inserção no mundo do trabalho, na verdade mascaram as perdas deste segmento da classe trabalhadora da sua condição de assalariada, para a condição de prestadora de serviço, ou empreendedora, agora sem quaisquer garantias trabalhistas.

Essa estratégia é complexa e contraditória, porque os efeitos dessas formas de inserção no trabalho e geração de renda acabam impactando, de modos distintos, nos diferentes segmentos da massa de trabalhadores. Enquanto para os desempregados – os destituídos dos empregos do assalariamento clássico – esta nova condição e modalidade de relação trabalhista pode representar a precariedade, a insegurança e uma nova forma de exploração, para os indivíduos que possuem um histórico na informalidade, e na precariedade do mercado de trabalho, torna-se mascarada, invisibilizada uma ideia de que, agora a/o trabalhador/a passa a ter uma oportunidade de gerir empreendimentos que lhes garantam alguma renda, pelo menos a necessária à sobrevivência, “ Quando

muitas vezes nem isso é possível!”.

Entretanto, mesmo diante das condições precárias que esta modalidade de inserção no mundo do trabalho se reveste, é impossível negar que as “virtudes empreendedoras” do mercado vêm mobilizando grande parte da sociedade e que seus defensores estão diluídos em diversas frentes além das agências internacionais e setores de governo (TELLES, 2001). O que nos traz um contexto ainda mais crítico do ponto de vista das condições de inserção no mundo do trabalho de um amplo segmento de trabalhadoras/res no Brasil, assim como uma série de questões complexas para pesquisas, diante da realidade concreta.

Assim, é importante registrar que esse contingente populacional, marcado historicamente pela ausência de vínculo salarial e pela situação de baixa renda, sofre ainda mais com o maior rebaixamento das condições sociais de vida, que advêm do processo de reestruturação do mercado de trabalho e dos ajustes neoliberais. A radicalização da precarização do trabalho é cada vez mais gritante e latente em todo o mundo.

Desse modo, é praticamente consenso entre os pesquisadores que as últimas décadas sofreram não só um decréscimo dos vínculos salariais clássicos, mas também um crescimento das relações não salariais formais, levando a ampliação da informalidade e em condições de intensificação e precarização ainda maiores.

Resgata-se Mézáros (2011) quando afirma que ao contrário das conceituações burguesas defendidas “[...] nenhum indivíduo isolado, nem um agregado mais ou menos casual de indivíduos “soberanos”, poderia representar uma alternativa viável a uma ordem social estabelecida [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 379). O mesmo autor pontua que “[...] algumas estratégias centradas nos interesses personalistas obtêm sucesso às expensas de outros. Contudo, é impossível tornar inteligível seu sucesso sem focalizar as relações sociais de dominação e subordinação vigentes” (MÉSZÁROS, 2011, p. 379). Mézáros acrescenta que, as teorias burguesas necessitam,

apelar às características individuais miticamente infladas (‘espírito empreendedor’, ‘iniciativa pessoal’ etc.) e recorrer a premissas autocontraditórias – a noção do ‘incentivo material individual’ para tornar inteligíveis as manifestações estranhamente discriminatórias de uma alegada ‘natureza humana’ que impulsiona poderosamente para a frente alguns indivíduos e falha ao motivar outros – para não produzir nada que se assemelhe a uma explicação plausível da dinâmica real do processo social. (MESZAROS, 2011, p. 379).

Nos últimos anos, devido às transformações do sistema organizativo da produção capitalista, principalmente com relação à flexibilização das relações de trabalho nas indústrias, ocorre o surgimento de novos relacionamentos diretos entre a unidade capitalista e as formas de ocupação anteriormente não capitalista.

Trata-se dos chamados, conforme Tavares (2004), “fios invisíveis da produção capitalista”, em que redes de trabalhadores por conta própria via estratégias calcadas na perspectiva do empreendedorismo, como nas cooperativas, associações, ora externalizados, ora internalizados nas empresas, estabelecem com estas últimas, precários contratos de trabalho. Essas relações camuflam a exploração e dificultam o dimensionamento do emprego e do desemprego, impedindo que se analisem adequadamente as novas tendências do trabalho, “tecendo um fio” que entrelaça formalidade e informalidade.

Observa-se que nas últimas décadas o setor que mais cresceu foi a área dos serviços. Tendencialmente, esse setor é caracterizado por relações de trabalho sem vínculos salariais formais, e também por abranger uma série de atividades, que podem ser divididas em 4 classes ocupacionais, a saber:

[...]Distribuição, responsável principalmente pelas ocupações em comunicação, transporte e comércio; Produção, segmento moderno da sociedade pós-industrial que envolve as ocupações de atendimento dos insumos e serviços diretos à produção (indústria); Social, responsável pelas ocupações de atendimento ao consumo coletivo, como educação, segurança e saúde; e Pessoal, representada pelas ocupações de atendimento do consumo individual, como lazer, alimentos e embelezamento (POCHMANN, 2002; p.57).

Nota-se que, é principalmente no bojo do setor de serviços que vão se constituindo as formas precárias de trabalho.

Kraychete (2000) chama a atenção para o fato de que os anos 1990 constituem o cenário da ampliação das ocupações por conta própria:

[...] ao contrário de ser o espaço que viabilize e estimule o desenvolvimento de prósperos empreendedores como alternativa ao emprego regular, a economia informal, tal como existe hoje, é o lugar onde mal e precariamente, vai ocorrendo a reprodução da vida de parcelas crescentes da população, marcada pela destruição e escassez dos postos formais de trabalho (KRAYCHETE, 2000; p. 29).

Retomando alguns dados do crescimento da informalidade já levantados anteriormente, Braz (2020, p.119) traz dados do IBGE de 2019 que aponta que no Brasil 38,8 milhões de pessoas atuavam na informalidade, o que representava 41,1% da

população ocupada (a mais alta taxa já vista na história do país). Outro dado é que quase 3,5 milhões de brasileiros trabalhavam em mais de uma atividade para garantir seu sustento. Já no segundo trimestre de 2019 o Brasil atingiu a marca de 12,8 milhões de pessoas desempregadas somando com o contingente da população subutilizada (incluindo pessoas subocupadas ou em situação de desalento), a escassez de trabalho atingiu um montante de 28,4 milhões de habitantes.

Já Silva (2020) traz importantes dados oficiais sobre a informalidade no Brasil de acordo com os dados do PNAD Contínua referente ao primeiro trimestre de 2020,

[...] a força de trabalho no Brasil é constituída por 105 milhões de pessoas, sendo que 12,8 milhões estão desempregadas. Dos que estão trabalhando, 11,8 milhões são empregados do setor privado sem carteira, 4,3 milhões são trabalhadoras/es domésticos sem carteira, 800 mil são empregadores sem CNPJ, 18,7 milhões são trabalhadores por conta própria sem CNPJ e 1,9 milhão são trabalhadores familiares (SILVA, 2020, p.68)

Cabe acrescentar que dentre os trabalhadores autônomos, surge algo que necessita de um aprofundamento de pesquisa, oriundo do avanço da era tecnológica e informacional num contexto de acirramento do neoliberalismo que flexibiliza e desregulamenta as relações de trabalho. Observa-se o crescente número de trabalhadores que atuam inseridos em empresas-plataforma, “[...] submetidas ao que temos chamado de uberização do trabalho” (SILVA, 2020, p.68).

De acordo com o autor acima, os trabalhadores “uberizados” atuam de acordo com as normas da empresa, “[...] recebem por produtividade aquilo que a empresa determina; sem deixar claro quais são os critérios para a determinação dos preços e assumem todos os custos da prestação de serviços” (SILVA, 2020, p.68).

Nesse contingente encontramos motoristas, motociclistas, ciclistas e trabalhadores de outros ramos, os dados existentes apresentados pelo IBGE dos anos de 2017 e 2018, destacam um crescimento de 29% de 2017 para 2018 (3,6 milhões), e os trabalhadores que atuavam como entregadores em geral tiveram um crescimento de 9,9% de 2017 para 2018 (10,1 milhões) (SILVA, 2020, p.68).

Silva (2020, p.68) afirma que a “[...] uberização se mostra como uma faceta nefasta das mudanças tecnológicas somadas ao avanço do neoliberalismo, permitindo que milhões de trabalhadores sejam explorados por gigantescas empresas-plataforma sem nenhum direito trabalhista garantido”. E nesta direção, compreendemos que novas

configurações do discurso do empreendedorismo também se expressam através do trabalho na lógica do uber. Onde esse trabalhador é intitulado como o dono do seu próprio negócio, mesmo que travestido por condições precárias de trabalho. E para milhões de brasileiros/as a única forma de garantir a sobrevivência sua e da família.

Embora com toda a dificuldade de definição e de delimitação entre as novas modalidades de trabalho assalariado, marcadas pela condição do trabalho radicalmente precário, considera-se que há um profundo crescimento destas formas de inserção no mundo do trabalho, com perdas ainda mais profundas e agravantes para a classe trabalhadora. Seja nas condições precárias concretas dos espaços de trabalho, mas principalmente no campo dos direitos legais garantidos em lei, como carteira assinada, FGTS, aviso prévio, férias e contribuição para previdência social, entre outras.

Nestes termos, aumentam os desafios postos para o conjunto da classe trabalhadora, onde as políticas de emprego e renda tendem a ampliar e reforçar concretamente o discurso e práticas na perspectiva do empreendedorismo. Universidades públicas, em seus núcleos de pesquisa, já revelam estudos e cursos que instrumentalizam a população, através de cursos de formação, para criação de estratégias nesta direção do empreendedorismo. E vale ressaltar que, tal processo, tem como expressão na contra-reforma trabalhista de 2017, a precarização ainda mais concreta da barbárie das relações de trabalho, que consagra todas as perdas da classe trabalhadora.

### **Considerações finais**

Considerando este panorama geral que traz alguns elementos que configuram as tendências das políticas de emprego e renda na realidade brasileira a partir dos anos 1990, buscamos apontar elementos que marcam a ressignificação da informalidade no Brasil, particularmente através do discurso do empreendedorismo. Nesta perspectiva, identificamos que essa forma de inserção no mundo do trabalho revela a efetiva política de emprego do projeto hegemônico do capital, a partir da lógica neoliberal (sociabilidade do capital), nos marcos da mundialização financeira. Vide as atuais preocupações com a economia do governo Bolsonaro, em tempos de pandemia, onde a vida humana é colocada em xeque.

Nestes termos, é importante deixar claro que, no plano imediato, o empreendedorismo, diante das mudanças societárias, aparece diretamente subordinado à lógica da reprodução do capital – através das novas modalidades de assalariamento marcadas pelo discurso do trabalho autônomo, pela empregabilidade. E marcadas pela radicalização das condições precárias e flexibilizadas do trabalho, diante da lógica neoliberal – do que novas modalidades de assalariamento caracterizadas enquanto um dos movimentos sociais organizados na luta pela transformação social da classe trabalhadora. Assim, diante do agravamento da questão social nos últimos anos, o que resta para uma massa de trabalhadores classificados como os “sobrantes” ou os “desnecessários”, são “soluções” formais e/ou reformistas, que os governos têm viabilizado como forma de mascarar as relações sociais entre capital e trabalho. E neste momento, ainda mais agravante diante de um governo genocida, que vem colocando em prática a política ultraneoliberal, afirmam-se propostas pontuais e imediatistas, também no mundo do trabalho direcionadas pela política de austeridade fiscal, onde para a classe trabalhadora as consequências são devastadoras, colocando em xeque valores civilizatórios.

Nessa direção, o que se convencionou chamar, a partir dos anos 1990, de nova geração de políticas de emprego expressa medidas de ajuste estrutural da dinâmica da acumulação capitalista, induzidas pelo Estado brasileiro de forma que radicaliza a precarização das formas de contratação da classe trabalhadora, levando a níveis sub-humanos de vida. Nesta perspectiva, entendemos que um dos graves problemas vivenciados na contemporaneidade, é que o Estado brasileiro aprofunda a destruição das Políticas Trabalhistas, acentuando a lógica de que o problema do desemprego não é constitutivo da relação capital x trabalho, inerente a estrutura do sistema capitalista neoliberal, e sim dos indivíduos que precisam buscar e criar tais alternativas para inserção no mundo do trabalho. Nesta direção, é preciso publicizar como tais medidas aprofundam condições de trabalho desumanas a partir da lógica rentista do capital.

### 3 Referências

ALENCAR, M. M. T de. **O apoio aos pequenos empreendimentos econômicos no âmbito das Políticas Públicas de Emprego e Renda: alternativa ao desemprego ou subordinação e desregulação do trabalho assalariado no Brasil?** 2005. Tese (Doutorado)

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), rio de Janeiro.  
ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo. 2018.
- BRAZ, M.V. A pandemia de covid-19 (sars-cov-2) e as contradições do mundo do trabalho. **R. Laborativa**, v. 9, n. 1, p. 116-130, abr./2020. Disponível em: < <https://ojs.unesp.br/index.php/rlaborativa/article/view/3192/pdf> >. Acesso em: 17 jun. 2020.
- CASTELO, R. Cortar ou não cortar, eis a questão. Crise orgânica, tensões no bloco social dominante e ajuste na austeridade fiscal. LOLE, A; STAMPA, I; GOMES, R (ORGS). **Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro: Editorial Mórula. 2020.
- IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.
- KRAYCHETE.G. et al. (org). **Economia dos Setores Populares: Entre a Realidade e a Utopia**. RJ: Vozes, 2000.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital** : rumo a uma teoria da transição. São Paulo : Boitempo, 2011.
- POCHMANN, M. Desempregados do Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 59-73.
- POCHMANN, M. **O Emprego na Globalização: A nova Divisão Social do Trabalho e os Caminhos que o Brasil Escolheu**. São Paulo: Boitempo, 2002.
- SILVA, P.H.I. SILVA. O mundo do trabalho e a pandemia de covid-19: um olhar sobre o setor informal. **Caderno de Administração**, Maringá, v.28, Ed.Esp., jun./2020. Disponível <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CadAdm/article/view/53586/751375150138>> . Acesso em: 17 jun. 2020.
- TAVARES, M. A. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.
- TELLES, V. **Análise Comparada da Questão Social no Brasil e França**. SP: Relatório Final de Bolsa de Pesquisa no Exterior, Departamento de Sociologia da USP, 2001.